

EM 10/04/07
Tarcísio Borgo



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0256
Em 09/04/07
ENCARRREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

PARECER EM CONJUNTO Nº 020 /2007

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Educação, Saúde e Assistência

Relativo ao Projeto de Lei nº 022/2007 "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAR SANITÁRIOS NAS AGÊNCIAS BANCARIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Entra em pauta nesta oportunidade o presente Projeto de Lei lido na Sessão Ordinária do dia 27. 03. 2007, e encaminhado pelo Sr. Presidente para essas Comissões analisar melhor. E volta nesta oportunidade para primeira discussão e única votação da mesma.

Voto dos Relatores: em 09 de abril de 2007

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

Amarílio José Klein
Relator

É o parecer

A matéria está revestida de elevado alcance social, principalmente por ser tratar de um comportamento voltado ao bem estar de toda conduta humana. De todo o exame, opinamos em favor da matéria, sugerindo aos demais colegas que nos acompanhe.

Sala das Comissões, 09 de abril de 2007.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Tarcísio Antonio Borgo
Presidente

João Cabral Rodrigues Conciglieri
relator

César Tadeu Ronchi
Secretário

Comissão de Educação, Saúde e Assistência

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

Amarílio José Klein
Relator

José Joaquim Stein
Relator